

**ATA DA 44ª REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE**  
**COMISSÃO DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR**

Data: 12 de agosto de 2020                      Início: 16h00 / Término: 16h15

Local: Reunião virtual com a utilização de aplicativo de mensagens, devido às restrições impostas pela pandemia do coronavírus (COVID-19), e conforme determinações do Ato da Presidência nº 8/2020.

Presentes: José Francisco de Moura Campos (relator), Cláudia Regina Martins Correia Alves e Rodrigo Marson Marcon, com auxílio do assistente legislativo Elder Afonso Scomparim.

Objetivo: Discutir os projetos em tramitação na CCJR.

**1. Projeto de Lei 31/2020;** autoria: Poder Executivo; Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2020 e dá outras providências. Conclusão: parecer favorável; trata-se de repasse constitucional.

**2. Projeto de Lei 29/2020;** Autoria: Tiago Roma Zanchetta; Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de Diodo Emissor de Luz, também conhecido por LED, na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários de qualquer natureza no âmbito do Município de Laranjal Paulista. Conclusão: parecer desfavorável, pois concluíram pela inconstitucionalidade do projeto, amparados pelos pareceres jurídicos nº 45/2020 da Procuradoria Legislativa e pelos pareceres 1788/2020 e 1811/2020 do IBAM, sendo que o tema do projeto se circunscreve a atos de gestão típicos do Poder Executivo. O relator aproveitou a oportunidade para recomendar que o projeto em tela deve levar em consideração ou prever a hipótese da utilização de outras tecnologias futuras que poderão ser superiores ou melhores ao LED, a fim de não ficar restrito a apenas um tipo de tecnologia, o que pode limitar o desenvolvimento e modernidade do sistema de iluminação do município. O autor será comunicado para retirar o projeto ou solicitar recurso diretamente ao Plenário, conforme Art. 105 do Regimento Interno.

Encerramento: Não havendo mais a tratar, foi encerrada a reunião, sendo que eu, Claudia Regina Martins Correia Alves, lavrei a presenta ata, que vai assinada por mim e pelos membros abaixo:

CLÁUDIA REGINA M. CORREIA ALVES  
Membro

JOSÉ FRANCISCO DE M. CAMPOS  
Presidente e Relator

RODRIGO MARSON MARCON  
Membro